

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1028, de 22 de junho de 2026



HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO

Superintendente

FILIPE CUNHA REGES DA COSTA

Gerente Administrativo

MARCELO LUIZ LORENÇATO

Gerente de Atenção à Saúde

KLEBER DE MELO MORAIS

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
SUBSTITUIÇÃO	3
Portaria - SEI nº 168, de 22 de junho de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 169, de 22 de junho de 2026.....	3
DESIGNAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 170, de 22 de junho de 2026.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 168, de 22 de junho de 2026

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve: Art. 1º Designar a empregada Thaís Bezerril Brandão de Lima Medeiros, Assistente Administrativo, matrícula 225****, para substituir a Chefia da Ouvidoria da Maternidade Escola Januário Cicco/HU Brasil, durante as faltas, férias, ausências e impedimentos da titular, de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto

Portaria - SEI nº 169, de 22 de junho de 2026

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com o disposto no inciso XVII, do art. 4º da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019 resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final da 1º Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, da Maternidade Escola Januário Cicco.

Ordem de Classificação	Candidato	Situação	Motivação	Nota
1º	Douglas Vidal Gomes da Silva	Classificado/ Selecionado para segunda fase	Art. 16 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.	16

-	Manoel Joaci Gomes	Desclassificado	Descumprimento do Art. 10.2 do Edital 09/2026	-
-	Sayonara Ferreira Quintino	Desclassificado	Descumprimento do Art. 10.2 do Edital 09/2026	-

Art. 2º As entrevistas serão agendadas por e-mail para o dia 24/06/2026.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 170, de 22 de junho de 2026

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, considerando a competência que lhe confere o art.19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os empregados, Tarsila Simonne Bezerra de Aguiar Pereira 344**, Assistente Administrativo, e Thalles Icaro De Araujo Dantas, 224**, Assistente Administrativo, sob a presidência da primeira, como comissários do Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23658.008198/2026-98, bem como procederão exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º O prazo para a conclusão da instrução é de sessenta dias corridos, contados a partir da vigência desta portaria.

Art. 3º Esta portaria estará em vigor a partir da data dessa publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto